



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 276/2019**

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO.**

**ELIEL PRIOLI**, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **JOÃO FRANCISCO MASSONETO**, o Título de **Cidadão Emérito**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

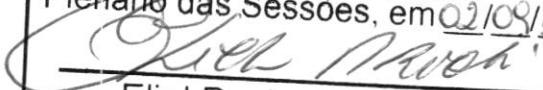
**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

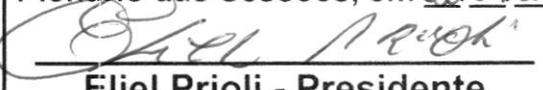
**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

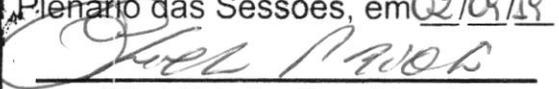
Monte Azul Paulista, 29 de agosto de 2019.

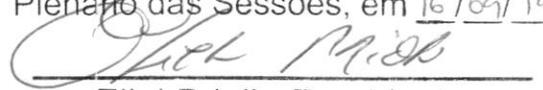
**ELIEL PRIOLI**

**Vereador**

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a comissão de  
Constituição Justiça e Redação  
Plenário das Sessões, em 02/09/19  
  
Eliel Prioli - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a comissão de Finanças e Orçamento  
Plenário das Sessões, em 02/09/19  
  
Eliel Prioli - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a comissão de Educação  
Saúde e Assistência Social  
Plenário das Sessões, em 02/09/19  
  
Eliel Prioli - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 16/09/19  
  
Eliel Prioli - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

João Francisco Massoneto.

Nasceu em Monte Azul Paulista, no dia 22 de março de 1.951

Filho de Hermenegildo Massoneto e de Francisca Fernandes Massoneto

RG. 5.369.358/SSP/SP e do CPF/MF 189.976.518/20

Casado com Maria Aparecida De Marco Massoneto

Filhos: Lenita De Marco Massoneto Matta e João Francisco Massoneto Junior

Netos – Eduardo de Souza Massoneto e Pedro Massoneto Matta.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais- Advocacia 1.977

Estudou no Grupo Escolar Aureliano Junqueira Franco

Colégio Comercial de Monte Azul Paulista

Faculdade de Direito Riopretense

Atualmente Delegado Notarial do Tabelião de Notas e Protestos de Mte.Az.Pta. Entrou no Cartório como “office-boy” em 24 de novembro de 1.964.

Juntamente com outras pessoas ajudou fundar a APAE de Mazul onde foi Vice Presidente por mais de 12 anos e Presidente por um ano, colaborando também na construção da nova sede que hoje é uma das mais belas e funcionais do Brasil.

Um dos principais colaboradores para funcionar novamente a Maçonaria de Monte Azul que desde 1.951 estava sem atividades e hoje, é ela quem toca galhardamente a APAE que teria sido entregue por João Francisco Massoneto, quando era seu Presidente à Administração da Loja Maçônica Amor e Honra n. 9.

Fundou juntamente com outras pessoas a Loja Maçônica Estrela Flamígera em Barretos-SP.

Foi 2º. Vice-Presidente da Loja Maçônica Justiça e Amor de Bebedouro.

Fez parte da Administração do Lar dos Idosos Lucas Evangelista de Bebedouro-SP.

Primeiro Presidente Civil do Conselho de Segurança (Conseg) de Monte Azul Paulista, onde conseguiu duas viaturas para a segurança e abriu o Posto Policial em Marcondésia, onde com campanhas juntamente com os componentes do Conselho, conseguiu uma viatura para aquele distrito, totalmente reformada e apta ao trabalho, conseguindo, inclusive aluguel gratuito para o Posto Policial e a residência do P.M. que para lá foi designado.

Promoveu várias campanhas para a Polícia Militar, tais como compra de armas, reformas de imóveis, reforma de viaturas. Trabalhou para que os Policiais Militares da época fossem agraciados com Casas Populares no Jardim São Felipe.

Separou com reformas as dependências da Polícia Militar da Polícia Civil onde as duas funcionavam juntas.

Implantou o PROERD nas Escolas de Monte Azul Paulista, conduzindo os P.Ms. professores, por sua conta às escolas da cidade.

Detém o título de Amigo da Polícia Militar outorgado pelo 33º. Batalhão Policial do Interior do Estado de São Paulo.

Foi Comissário de Menores de Monte Azul Paulista, por vários anos de forma gratuita, hoje chamado Conselheiro Tutelar.

Colaborou ativamente para a construção do novo Fórum de Monte Azul Paulista.

Escreveu gratuitamente os Livros: A História de Monte Azul Paulista – As Ruas de Minha Terra – A Verdadeira História de Patrocínia e a Pescaria, além de vários contos não publicados.

Tesoureiro do Sindicato Rural Patronal de Monte Azul Paulista, gratuitamente.

Elaborou o Estatuto da Festa do Peão do Boiadeiro de Monte Azul Paulista, tendo como base principal o da cidade de Catanduva, onde fez parte da Diretoria por vários anos.

Todos os anos realiza pequenas palestras sobre as histórias da cidade de Monte Azul Paulista, em todas as Escolas da cidade.

Liderou juntamente com outras pessoas, o asfalto total do Jardim Itamarati, gratuitamente.

Ganhou a arborização e a conseqüente iluminação da Praça Aurélio Coelho Blanco, da família do homenageado.

Introduziu o primeiro asfalto em Marcondésia, na gestão de Higino Fioreze, fazendo a ligação entre os moradores, Prefeito e Firma asfáltica de Catanduva, pertencente a Afonso Machione, gratuitamente.

Foi durante algum tempo Presidente da Comissão que construiu o prédio José de Anchieta Matta, sem no entanto, possuir nenhum apartamento no prédio, de forma totalmente gratuita.

Fez o acerto entre a Família Junqueira Franco, na pessoa de Fernando Junqueira Franco e Família, para a doação do terreno onde foi construído a firma Frutax, quando era Presidente da Câmara o Sr. José Roberto de Freitas, gratuitamente.

É Cidadão Ubaranense por ter colaborado naquela região com algumas obras entre a Família Rodas, Usina Ruelle e Prefeitura Municipal da cidade de Ubarana-SP.

Trabalhou na Festa de Agosto como colaborador por muitos anos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

MONTE AZUL PAULISTA, 02 de setembro de 2019.

**Projeto de Decreto nº 275/ 2019 - Jânio Sérgio Gurjon** - Cria o título "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO ANO", revoga o Decreto Legislativo nº 117/1999 e dá outras providências.

**Projeto de Decreto nº 276/ 2019 - Eliel Prioli** - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILMO. SENHOR JOÃO FRANCISCO MASSONETO.

RECEBI UMA CÓPIA DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.

*Antonio*  
ANTÔNIO DA COSTA FILHO - em 02 / 09 /2019.

*Antonio Sergio Leal*  
ANTÔNIO SÉRGIO LEAL - em 02 / 09 /2019.

*Eliel Prioli*  
ELIEL PRIOLI - em 02 / 09 /2019.

*Igor Fonzar Plaza*  
IGOR FONZAR PLAZA - em 02 / 09 /2019.

*Jânio Sérgio Gurjon*  
JÂNIO SÉRGIO GURJON - em 02 / 09 /2019.

*José Alfredo Pérez Cantori*  
JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI - em 02 / 09 /2019.

*Josnei Bento Gomes*  
JOSNEI BENTO GOMES - em 02 / 09 /2019.

*Orival Alves*  
ORIVAL ALVES - em 02 / 09 /2019.

*Paulo Panhoza Neto*  
PAULO PANHOZA NETO - em 02 / 09 /2019.

*Ricardo Sanches Lima*  
RICARDO SANCHES LIMA - em 02 / 09 /2019.

*Wilson Rodrigues*  
WILSON RODRIGUES - em 02 / 09 /2019.

*Wilson Rodrigo Garcia*  
WILSON RODRIGO GARCIA - em 04 / 09 /2019.

8



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramontezul.sp.gov.br

## PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;  
FINANÇAS E ORÇAMENTO; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERENTE: Projeto de Decreto legislativo nº 276, de 29 de agosto de 2019.

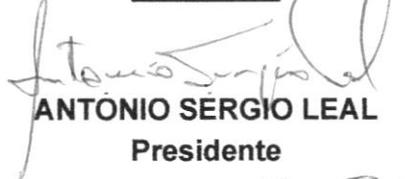
DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILMO.  
SENHOR JOÃO FRANCISCO MASSONETO.

### DECISÃO DAS COMISSÕES

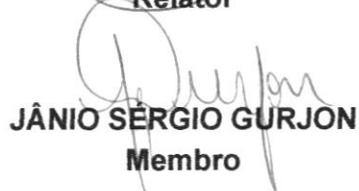
Estas Comissões de Constituição, Justiça, Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência Social após procederem ao cuidadoso exame no Projeto de Decreto legislativo nº 276, de 26 de agosto de 2019, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILMO. SENHOR JOÃO FRANCISCO MASSONETO, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, quando decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer. Monte Azul Paulista, 12 de setembro de 2019.

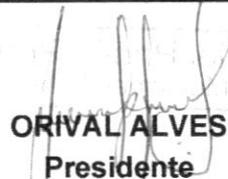
#### CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
ANTÔNIO SÉRGIO LEAL  
Presidente

  
RICARDO SANCHES LIMA  
Relator

  
JÂNIO SÉRGIO GURJON  
Membro

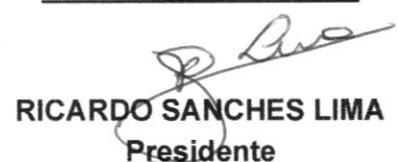
#### FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
ORIVAL ALVES  
Presidente

  
JOSÉ ALFREDO PEREZ  
CANTORE  
Relator

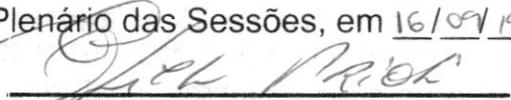
  
ANTÔNIO DA COSTA FILHO  
Membro

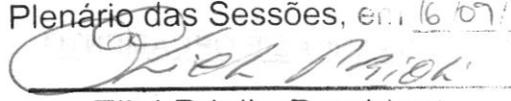
#### EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
RICARDO SANCHES LIMA  
Presidente

  
JÂNIO SÉRGIO GURJON  
Relator

  
ANTÔNIO DA COSTA FILHO  
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 16/07/19  
  
Eliel Prioli - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 16/07/19  
  
Eliel Prioli - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 276/2019**

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO.**

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **JOÃO FRANCISCO MASSONETO**, o Título de **Cidadão Emérito**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de setembro de 2019.

**ELIEL PRIOLI**

Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**  
 “Palácio 8 de Março”  
 Rua Cel. João Manoel, n.º 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254  
 Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)  
 Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 275/2019

Dispõe sobre: Cria o título de “Funcionário Público do Ano”, revoga o Decreto Legislativo nº 117/1999 e dá outras providências.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º** - Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista reunir-se-á em Sessão Solene, na segunda quinzena do mês de Outubro de cada ano em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

**ARTIGO 2º** - Fica também instituído o Título Honorífico de “Funcionário Público do Ano”, concedido anualmente pela Câmara Municipal a um funcionário de cada secretaria de governo municipal, que mais se destacar durante o ano.

**ARTIGO 3º** - O título de que trata este decreto constitui homenagem do Poder Legislativo, podendo-se associar outros poderes, sendo conferido à pessoa de destaque no serviço público.

**Parágrafo 1º** - Poderão concorrer a esta laurea todos os funcionários públicos municipais, desde que não tenham recebido advertências e mantenham-se assíduos na função;

**Parágrafo 2º** - A escolha será indicada pelo secretário de cada pasta, após votação entre os funcionários de cada setor.

**ARTIGO 4º** - Em conjunto, os vereadores elaborarão Decreto Legislativo constando o nome do laureado com o título de “Funcionário Público do Ano”, sendo apreciado pelo Plenário da Câmara em sessão ordinária em caráter de Ordem do dia.

**ARTIGO 5º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 6º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 117/99.

Monte Azul Paulista, 17 de setembro de 2019.

  
 Eliel Prioli  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Monte Azul Paulista - SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**  
 “Palácio 8 de Março”  
 Rua Cel. João Manoel, n.º 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254  
 CNPJ n.º 54.163.167/0001-00 - Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)  
 Estado de São Paulo - Brasil

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 276/2019

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

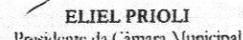
**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **JOÃO FRANCISCO MASSONETO**, o Título de **Cidadão Emérito**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de setembro de 2019.

  
 ELIEL PRIOLI  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Monte Azul Paulista - SP.

